



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18412/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de 28 metros de pingadeiras para o muro da Escola Municipal Vereador João Justino atendendo assim as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

O valor total estimando é de **RS 1.878,52 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 10 de janeiro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação